



## DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**LICITAÇÃO DE REFERÊNCIA:** Processo 13/2024 e Credenciamento nº 02/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis à AMVAP.

### DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Constatamos que, a Comissão de Licitação, após análise dos documentos protocolados e das diligências realizadas considerou o leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA (CPF 910.192.149-53) habilitado e apto ao credenciamento.

Constatamos ainda que já que realizado o sorteio, deverá o leiloeiro Daniel Elias Garcia ingressar na lista de leiloeiros credenciados na posição nona (última posição).

### DO MÉRITO:

Considerando que, o presente processo licitatório, como todos os outros realizados pela Associação prezou pelo cumprimento dos princípios norteadores da administração Pública, previstos no artigo 37 da CF/88, sendo eles, em especial, o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não havendo que se falar em conduta contrária e prejudicial ao livre credenciamento dos leiloeiros;

Considerando que, a conduta praticada pela Comissão foi respaldada na legislação vigente e nos princípios que regem o processo licitatório.

Considerando a imparcialidade e isonomia entre os leiloeiros participantes;

Considerando a necessidade de se respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;


Considerando as fundamentações legais mencionados na ata de julgamento passo à decisão.

### DA DECISÃO:

Na qualidade de autoridade superior competente, com base nos fundamentos legais, autorizo o credenciamento do leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF 910.192.149-53 e habilitado no credenciamento retromencionado. Determino ainda sua inclusão na lista de credenciados na posição de 9º (nona). Determino ao final a publicação da lista completa dos credenciados observando no entanto o decurso do prazo de recurso dado após sorteio.

Uberlândia, 18 de julho de 2024

Publique-se e Registre-se no processo licitatório.

  
Renata Cristina Silva Borges  
Presidente da Amvap